

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, IEDA SOLANGE DE SOUZA PINTO do cargo em comissão de Assessor Técnico, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 7 de janeiro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA LUCIA SAMPAIO PAES do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 7 de janeiro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARINEIDE SOUSA BASTOS do cargo em comissão de Coordenador de Apoio Técnico, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 7 de janeiro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, TEREZA CRISTINA RIBEIRO ANAISSE CRUZ do cargo em comissão de Assessor de Gestão de Pessoas, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 7 de janeiro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, DANILO HENRIQUE SOUSA MARTINS do cargo em comissão de Gerente de Tecnologia da Informação, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 7 de janeiro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LUIZ ALBERTO MONTEIRO LEITE do cargo em comissão de Coordenador de Logística, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 10 de janeiro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, NATHACHA SILVA MACHADO do cargo em comissão de Chefe de Unidade, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 10 de janeiro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, NIELE MACHADO FERREIRA do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 10 de janeiro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ROBSON LUIZ BARBOSA DA SILVA do cargo em comissão de Gerente de Infra-estrutura, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 10 de janeiro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LUCIA PACHECO VILHENA do cargo em comissão de Gerente de Finanças, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 10 de janeiro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, CARLOS ANDERSON DE DEUS DE SOUZA do cargo em comissão de Assessor II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 31 de dezembro de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS do cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 31 de dezembro de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ERONDINA SOUTO BATISTA do cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 31 de dezembro de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, SUSANIE STEPHANIE THALITA SANTANA COSTA do cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 31 de dezembro de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, UBIRATAN ALCIDES DE SOUZA PINHEIRO